

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 225/2022 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 225/2022

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第160/2019號行政長官批示第六款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 160/2019, o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列人士為澳門特別行政區保安部隊及保安部門紀律監察委員會成員：

1. É renovado o mandato dos seguintes membros da Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças e Serviços de Segurança de Macau:

(一) 歐安利，由其任主席，並在其因故不能視事或缺勤時，為有關效力指定代任人；

1) Leonel Alberto Alves, como presidente, sendo substituído nas suas ausências ou impedimentos pelo membro por si designado para o efeito;

(二) 黃顯輝；

2) Vong Hin Fai;

(三) 徐偉坤；

3) Tsui Wai Kwan;

(四) 吳小麗；

4) Ng Siu Lai;

(五) 劉金玲。

5) Lau Kam Ling.

二、本批示自二零二三年二月三日起產生效力。

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Fevereiro de 2023.

二零二二年十二月十二日

12 de Dezembro de 2022.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 226/2022 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 226/2022

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第9/2018號法律《設立市政署》第十四條及第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 14.º e 15.º da Lei n.º 9/2018 (Criação do Instituto para os Assuntos Municipais), o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列人士為市政署市政諮詢委員會成員：

1. É renovado o mandato dos seguintes membros do Conselho Consultivo para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais:

(一) António José Dias Azedo (司徒民義)；

1) António José Dias Azedo;

(二) 陳溥森；

2) Chan Pou Sam;

(三) 張嘉敏；

3) Cheong Ka Man;

(四) 鍾國榮；

4) Chong Coc Veng;

(五) 何凱玲；

5) Ho Hoi Leng Cristina;

(六) 何觀倫；

6) Ho Kun Lon;

(七) 邢榮發；

7) Ieng Weng Fat;

(八) 辜文達；

8) Ku Man Tat;